

MANUAL DA NFSA-RE

maio/2024 - v.1



Sumário

INTRODUÇÃO	3
NORMATIVOS RELACIONADOS	4
Lei nº 1.090 de 2006	4
Decreto nº 3.725 de 2017	4
Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022	4
SISTEMÁTICA DO REGIME ESPECIAL	5
TUTORIAIS DOS SISTEMAS	8
Nota Manaus	8
NFSA-RE	11
Emissão da NFSA-RE	16
Livro Fiscal	20
Relatórios de NFSA-RE Emitidas	21
FAQ (PERGUNTAS E RESPOSTAS)	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
Links úteis	28
Contatos	29



INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), por meio da Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022, criou o Regime Especial de Emissão de Nota Fiscal.

Para que tal regime pudesse ser operacionalizado, foi desenvolvido o sistema NFSA-RE (Nota Fiscal Avulsa do Regime Especial), que permite aos contribuintes enquadrados no Regime Especial emissão de Nota Fiscal.

Todos os contribuintes com inscrição municipal, à exceção dos optantes pelo Simples Nacional, dos Profissionais Autônomos e das Sociedades Uniprofissionais, que possuírem débitos de ISS em aberto — sejam eles inscritos ou não em dívida ativa — acumulados por um período de 03 (três) meses consecutivos, 06 (seis) meses intercalados ou parcelamentos vencidos realizados após o enquadramento no Regime Especial, migrarão automaticamente dos sistemas do nota Manaus e NFC-e para o sistema NFSA-RE, com o regime de recolhimento do ISS diferenciado.

Este manual visa dirimir dúvidas do contribuinte sobre o Regime Especial e orientar quanto à utilização do sistema NFSA-RE.



NORMATIVOS RELACIONADOS

Lei nº 1.090 de 2006

(Institui a Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e e dispõe sobre a geração e utilização de créditos fiscais para tomadores de serviços nos termos que especifica.)

https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/lei-ordinaria/2006/109/1090/lei-ordinarian-1090-2006-institui-a-nota-fiscal-de-servicos-eletronica-nfs-e-e-dispoe-sobre-a-geraca o-e-utilizacao-de-creditos-fiscais-para-tomadores-de-servicos-nos-termos-que-especifi ca

Decreto nº 3.725 de 2017

(Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 1.090, de 29 de dezembro de 2006, que instituiu a Nota Fiscal de Serviços eletrônica, sobre a geração e utilização de créditos para tomadores de serviços, e dá outras providências.)

https://leismunicipais.com.br/a/am/m/manaus/decreto/2017/373/3725/decreto-n-3725-2 017-dispoe-sobre-a-regulamentacao-da-lei-n-1090-de-29-de-dezembro-de-2006-que-in stituiu-a-nota-fiscal-de-servicos-eletronica-sobre-a-geracao-e-utilizacao-de-creditos-par a-tomadores-de-servicos-e-da-outras-providencias

Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de

dezembro de 2022

(DISPÕE sobre a autorização de Regime Especial para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, de ofício)

http://dom.manaus.am.gov.br/pdf/2022/dezembro/DOM%205475%2001.12.2022%20C AD%201.pdf/view



SISTEMÁTICA DO REGIME ESPECIAL

De modo a elucidar melhor a sistemática do regime especial, iremos apresentar os fluxos de processo envolvendo o enquadramento no regime especial, desenquadramento e emissão de nota fiscal no NFSA-RE.

Ao acessar o sistema Nota Manaus, o software irá verificar se o contribuinte possui 3 meses de débitos de ISSQN, ISSRF ou em Dívida Ativa consecutivos ou 6 meses de débitos da mesma natureza de forma alternada, ou ainda parcelamentos vencidos realizados após o enquadramento no Regime Especial.

Caso não se enquadre em nenhuma dessas regras, o contribuinte continuará emitindo Notas Fiscais pelo sistema Nota Manaus ou da NFC-e. Do contrário, o contribuinte irá para segunda validação do software. Na situação em que o ISS for devido para fora de Manaus, o contribuinte poderá emitir Nota Fiscal também pelo Nota Manaus. Se não, deverá emitir nota pelo Regime Especial.

Resumindo: Caso o contribuinte esteja nas situações de débito elencadas no Regime e precise emitir Nota Fiscal, cujo imposto seja devido a Manaus, deverá emitir nota fiscal pelo sistema NFSA-RE.





Para ser **desenquadrado** do Regime Especial, o contribuinte poderá optar por parcelar seus débitos e efetuar o pagamento da primeira parcela. De igual modo, poderá também efetuar o pagamento dos débitos de modo a sair das exigências do Regime, conforme fluxo abaixo:





Por fim, para emissão de Nota Fiscal no Regime Especial, o contribuinte deverá acessar o sistema NFSA-RE e escriturar a Nota Fiscal. Nesse momento, ainda será possível fazer alterações nas informações contidas no documento escriturado. Após isso, o contribuinte deverá gerar a guia (DAM), efetuar o pagamento, aguardar a liquidação do pagamento e assim imprimir a Nota Fiscal, conforme fluxo abaixo:





TUTORIAIS DOS SISTEMAS

Nota Manaus

No sistema Nota Manaus, caso apareça a tela abaixo, significa que o contribuinte foi enquadrado no Regime Especial:

	Fechar 🗙
REGIME ESPECIAL	
Prezado (a) Contribruinte, De acordo com o Art.2º, da portaria 026/2022 - SUBREC/SEMEF, sua empresa consta enquadrada de no Regime Escpecial de Emissão de NFS-e. A partir desse momento a emissão de NFS-e passa a ser bloqueada no Nota Manaus, e poderá emitir f RE. Ou ser renegociado conforme os links abaixo.	ofício NFSA-
Para renegocioar sua dívida acesse: https://manausatende.manaus.am.gov.br/parcelamento-web Para emissão de notas acesse: https://nfsa-re.manaus.am.gov.br I Voltar	-

Dessa forma, ele terá 3 opções:

- Parcelamento ou Pagamento de débitos: Clicar no link, parcelar os débitos e pagar a primeira parcela ou efetuar pagamento à vista dos débitos. Deste modo, ele sairá do Regime Especial;
- 2) Acessar o Regime Especial: Clicar no link da NFSA-RE, acessar o sistema e emitir suas Notas Fiscais pelo Regime Especial; e
- Permanecer no Nota Manaus: Clicar em "Voltar" e permanecer no sistema para consultas em geral e emitir Nota Fiscal quando o imposto for devido para fora de Manaus.



Ainda no Nota Manaus, será possível verificar as NFSA-RE emitidas e recebidas, conforme tela abaixo:

	MAN	ÂUS					
Perfil	Escrituração	Movimento	Conta Corrente	Consultas	Relatórios	Canal Aberto	Sair
					Relatório N	FSA-RE Emitidas	Сог
	NOTA FISCAL				Relatório N	FSA-RE Recebidas	as
	Notas Recebidas				NF	S-e Emissão	CPF/(

Caso o contribuinte prossiga com a tentativa de emitir Nota Fiscal pelo Nota Manaus, haverá um **primeiro bloqueio** para serviços prestados no Município:

	PRESTADOR DE SERVIÇO		
	CPE/CNP1:		
	I.M.:		
	Contribuintou Trouonnectu		Fechar
	REGIME I	SPECIAL	
Prezado (a) Co De acordo con no Regime Esp	ntribruinte, o Art. 2 º, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e.	C/SEMEF, sua empresa co	nsta enquadrada de ofício
Prezado (a) Co De acordo con no Regime Esp A partir desse sistema NFSA- confome links Para dirimir du	ntribruinte, o Art. 2º, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e. nomento, a emissão de NFS-e e NFC-e e RE para emitir suas Notas Fiscais ou efet abaixo. vidas, acessar nossos canais de atendim	C/SEMEF, sua empresa co stará bloqueada, devendo o ar o pagamento dos débito nto.	ensta enquadrada de ofício o contribuinte acessar o os ou parcelamento destes,
Prezado (a) Co De acordo con no Regime Esp A partir desse sistema NFSA confome links Para dirimir du Para renegoo	ntribruinte, o Art. 2º, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e. nomento, a emissão de NFS-e e NFC-e e E para emitir suas Notas Fiscais ou efet abaixo. vidas, acessar nossos canais de atendim ioar sua dívida acesse:	C/SEMEF, sua empresa co stará bloqueada, devendo ar o pagamento dos débito nto.	insta enquadrada de ofício o contribuinte acessar o os ou parcelamento destes,
Prezado (a) Co De acordo con no Regime Esg A partir desse sistema NFSA- confome links Para dirimir du Para renegoo https://mana	ntribruinte, o Art. 2 º, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e. nomento, a emissão de NFS-e e NFC-e e RE para emitir suas Notas Fiscais ou efet abaixo. vidas, acessar nossos canais de atendim ioar sua dívida acesse: satende.manaus.am.gov.br/parcelamento	C/SEMEF, sua empresa co stará bloqueada, devendo ar o pagamento dos débito nto. <u>web</u>	nsta enquadrada de ofício o contribuinte acessar o os ou parcelamento destes,
Prezado (a) Cc De acordo con no Regime Esy sistema NFSA- confome links Para dirimir du Para renegoo https://manat Para emissão	ntribruinte, o Art. 2 °, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e. nomento, a emissão de NFS-e e NFC-e e RE para emitir suas Notas Fiscais ou efet sbaixo. vidas, acessar nossos canais de atendim ioar sua dívida acesse: satende.manaus.am.gov.br/parcelamento de notas acesse: 	C/SEMEF, sua empresa co stará bloqueada, devendo ar o pagamento dos débito nto. <u>web</u>	nsta enquadrada de ofício o contribuinte acessar o os ou parcelamento destes,
Prezado (a) Cc De acordo con no Regime Es; A partir desse sistema NFSA- confome links Para dirimir du Para renegoc https://manat Para emissão https://nfsa-r	ntribruinte, o Art. 2 °, da portaria 026/2022 - SUBR ecial de Emissão de NFS-e. nomento, a emissão de NFS-e e NFC-e e E para emitir suas Notas Fiscais ou efet abaixo. vidas, acessar nossos canais de atendim ioar sua dívida acesse: <u>satende.manaus.am.gov.br/parcelamento</u> de notas acesse: <u>.manaus.am.gov.br</u>	C/SEMEF, sua empresa co stará bloqueada, devendo (ar o pagamento dos débito nto. web	insta enquadrada de ofício o contribuinte acessar o os ou parcelamento destes,



EMISSÃO DE M	NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-E
PRESTADOR DE SE	RVIÇO
CPF/CNPJ: I.M.: Contribuinte:	TECNOBREGA SHOWS (TESTE)
eencha APENAS U TOMADOR DE SERV	IM dos dois campos a seguir e clique em AVANÇAR VIÇO
Apelido:	Tomadores Habituais 🗸
CPF/CNPJ:	
Emissão Especia	al:
LOCAL DA PRESTA	ÇÃO DE SERVIÇOS
Serviço Prest.:	No Município 🗸
ERRO: Emissão	Somente Pelo Regime Especial
INFORMAÇÃO:	4996 NFSE disponível(is) para emissão.
PASSO	Avancar

E um <u>segundo bloqueio</u>, caso o contribuinte tente passar como um serviço devido para fora de Manaus e depois tente colocá-lo como devido ao Município de Manaus.

Numero.	0025	complement	100.			-						
CEP:		Bairro:	PONT	NB					Fechar 🗙			
Municipio:	MANAUS	Estado:	AM				REGIME ESPECIAL					
E-Mail:	homologacao@e	-nfs.com.br										
TRIBUTAÇÃO				Brazado	(a) Contribuinte							
Servico Prestado		0		De acord	o com o Art. 2 º, da p	rtaria 026/20	22 - SUBREC/SEMEF, sua en	presa consta enquadrada o	de ofício			Município: 244 - MANICORÉ
our ngo i restade	in old bo nonicin			A partir o	le Especial de Emissão lesse momento, a emis	de NFS-e. isão de NFS-e	e NFC-e estará bloqueada,	devendo o contribuinte ace:	ssar o			Transport Transcorte
SERVIÇOS				sistema I conforme	NFSA-RE para emitir su links abaixo.	as Notas Fisca	ais ou efetuar o pagamento i	los débitos ou parcelament	o destes,			
Serviço		Vir	.Serviço Qtd. Des	onte Para dirir	mir dúvidas, acessar no	issos canais d	e atendimento.					
105-LICENCIAMENT	TO OU CESSÃO DE DIRE	ITO DE USO DE PROGR	1.000,00 1	0.0								
ITENS DO SERVIÇO	1			Para rer	egocioar sua dívida	acesse:						
0	ant. Descrição			Para em	nanausatende.manaus. issão de notas aces	am.gov.br/pai	rcelamento-web				Vir. Unitário	Vir. Total
				https://r	ifsa-re.manaus.am.gov	br						
RETENÇÕES FEDER	AIS						🖶 Voltar					
PIS:			o,oo Cofins:				voicar			0,00 CSLL:	0,00	
INSS:			0,00 Outras R	ten					4			
TOTAIS												
Servicos:	1 000 00	Base de Calculo:		1 000 00	ISSON-	50.00	ISSON(Retido):	0.00	Retencõ	iee: 0.00	Valor Liquido:	1 000 00
Der Hyddi		base de calculo.			10000111		100QH(Retuby)		neccingo	0,00	valor Eigeleo.	
DESCRIÇÃO GERAL	DO SERVIÇO											
teste												
EPRO: Emissão	Somente Pelo Regime	Especial										
	Somence Felo Regime	capeciar										
							ຳ Voltar					

Atenção!!! Caso o ISS seja devido a outros Municípios, a emissão permanecerá pelo Nota Manaus. Contudo, esses contribuintes estarão sob monitoramento a fim de evitar emissões indevidas.



NFSA-RE

Nessa parte, apresentamos os tutoriais de utilização do sistema NFSA-RE. O acesso ao sistema NFSA-RE deverá ser realizado pelo link: <u>https://nfsa-re.manaus.am.gov.br/</u>.

Manaus Prefetura Municipal		NFSA-RE Nota Fiscal Regime Especial
	Acesse o Sistema com usuário e senha do Nota Manaus	
	СИРЈ	
	Senha 💿	
	norends	
	Código de Acesso	
	Usuano Bloqueado/Esqueci minha senha Entrar	
	Mañaus	

O login e senha de acesso serão os mesmos do Nota Manaus. Após preencher CNPJ, Senha e Código de Acesso, clique em **Entrar**.





MENU



No Menu, existem 3 opções:

a) Parametrização: Tela utilizada para configuração de envio automático de e-mail para o prestador e/ou tomadores. A opção "<u>Enviar e-mail automático</u>" destina-se ao envio da NFSA-RE emitida para o e-mail do tomador e "<u>Receber e-mail por Nota Emitida</u>" destina-se ao envio da NFSA-RE para o e-mail cadastrado do prestador. Basta clicar na caixa para ativar/desativar e depois salvar.;





CONFIGURAÇÃO DE E-MAIL

≡ Menu ∨			ſ
Configurações de Email			
Enviar Email automático 🗹			
Receber Email por Nota Emitida 🗹			
		🛱 Sa	lvar

b) **Emitir NFSA-RE**: Tela utilizada para emissão da Nota Fiscal no Regime Especial. As funcionalidades da tela serão apresentadas mais adiante; e

MENU > EMITIR NFSA-RE							
	≡ Menu ∨						
	Parametrização	>					
	Emitir NFSA-RE						
	Relatórios	>					



EMITIR NFSA-RE

									E
Aenu Y									× Sair
Emissão NFSA-RE									
	Número Nota Fi	scal:	Serviço:		Situação		~		
	Tomador:		Período De:	÷	Até:		÷		
		CPF/CNPJ Tomado	or	Inscrição Municipal Tomad	or				
			Q Pesquisar 🗎 Limpa	ar + Incluir NFSA-RE					
IFSA-RE									
N° NFSA-RE	Data Serviço	CPF/CNPJ Tomador	Inscrição Municipal Tomador	Nome Tomador	VIr. da Nota	VIr. ISSQN	Situação	Ações	
			≪ ∢ →	» [5 ¥					
				Magaure					

c) **Relatórios**: Tela apresenta o relatório de NFSA-RE emitidas e os livros mensais do prestador. As funcionalidades da tela serão apresentadas mais adiante.





RELATÓRIO DE NFSA-RE EMITIDAS

Relatórios NFSA-RE Emitidas										
	Período Inicial:	ë	Período Final	Ë						
	Nº NFSA-RE Inicial:		Nº NFSA-RE Final:							
	Tomador	Q	Razão Social							
		Situação:	× ~							
		Q Pesquisar 🗇 Lin	mpar 🗇 Exportar							
NFSA-RE										
N° NFSA-RE Data	Tomador	CPF/CNPJ	Situação	Serviço	ISS	Ações				
« < > » 5 V										

LIVRO FISCAL

Livro Fiscal										
		Pe	ríodo Inicial	Ë	Período Final		e			
Q. Pesquisar										
					_					
NFSA-RE										
Livro	Fechamento	Qtd. Docs	Valor Serviço	Abertura	Livro Fiscal	Excel	Encerramento	Observação Fiscal		
				~~ ~ >	» 5 V					



Emissão da NFSA-RE

Na tela de Emitir NFSA-RE, clique no botão "+ incluir NFSA-RE".

Número Nota Fiscal:		Serviço:		Situação	~
Tomador:		Período De:		Até:	Ë
	CPF/CNPJ Tomador		Inscrição Municipal Tomac	dor	
	Q Pesquisar		par + Incluir NFSA-RE		

Na tela de escrituração da NFSA-RE, tem-se as seguintes partes:

Parte 1 - Dados do Prestador do Serviço (Emitente da NFSA-RE). Em caso de erro nessas informações, entrar em contato com o setor de cadastro mobiliário, uma vez que os dados são preenchidos automaticamente pelo sistema.

Emissão NFSA-RE	
Prestador	
CNPJ:	
Contribuinte: SUPER SIMPLES BRASIL (TESTE)	
CEP:	
CNPJ:	Inscrição Municipal:
Email: homologacao@e-nfs.com.br	Inscrição Estadual:

Parte 2 - Dados do Tomador do Serviço. Ao preencher o CPF/CNPJ, com base no cadastro interno, ele preencherá automaticamente as informações do tomador. Nesse caso, apenas o e-mail pode ser alterado.

Tomador	
CPF/CNPJ	Data Emissão'
	Q 28/05/2024
Contribuinte: EMPRESA TESTE	27/06/2024
Inscrição Municipal:	
Inscrição Estadual:	
Bairro: PONTA NEGRA	
CEP:	
Cidade: MANAUS	
Email:	
teste@teste.com.br	



Caso não esteja na base, o prestador poderá cadastrar os dados desse novo tomador, que serão gravados no sistema para emissões posteriores.

Além disso, o prestador deverá preencher a data de emissão da Nota. Essa data poderá ser atual ou retroativa, nunca posterior à data atual. Uma vez preenchida a data, o sistema calcula a data de vencimento da Guia (DAM). Atualmente, o prazo é de 30 dias a contar da data de emissão. Caso o imposto não seja pago, o sistema irá excluir a escrituração da Nota Fiscal e a DAM.

Parte 3 - Informações sobre a prestação do serviço. Nessa parte o contribuinte irá preencher o item do serviço, valor, dedução, retenções e a descrição da atividade.

Serviços										
Serviço* 105	rviço* Valor Unitário:* 05 Q. R5 2.000.00			Quantidade:*			Dedução: R\$ 0,00	Dedução: R\$ 0.00		
Serviço	Descrição		Valor		Quantidade	Dedução	Dedução ISSQN		ltem Serviço	
105	LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGR		R\$ 2.	000,00	1	R\$ 0,00	R\$ 100,00	đ	æ	
Retenções Feder	ais									
PIS: R\$ 100,00	Cofins: R\$ 100.00	Cofins: CSLL: R\$ 100.00 R\$ 100.00		IRRF: R\$ 100.00		INSS: R\$ 100,00	INSS: R\$ 100,00		Outras Retenções: R\$ 100,00	
Descrição Geral o	do Serviço									
Descrição:*										
PRESTAÇÃO DE S	SERVIÇO REF AO CONTRATO XYZ - LOCAL ABC	- OBSERVAÇÃO 123								

Finalizado todo o preenchimento, clique em "Visualizar".

Após isso, o sistema irá mostrar uma tela para que se verifique a escrituração completa da Nota Fiscal. Feita a conferência, no final da tela haverá 3 opções:



Descrição Geral do Serviço	
Descrição:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REF AO CONTRATO XYZ - LOCAL ABC - OBSERVAÇÃO 123	
	← Voltar Gravar NFSA-RE Gerar Guia

- a) Voltar: O contribuinte poderá retornar para alterar algum dado da Nota escriturada;
- b) Gravar NFSA-RE: Ao escolher essa opção, a Nota será salva no sistema, podendo ser alterada ainda até o momento da exclusão ou geração da Guia (DAM);
- c) **Gerar Guia**: Nesta opção, o contribuinte terá sua Nota Fiscal gravada e o sistema emitirá a Guia para pagamento. Nesse caso, já não será possível alterar a Nota Fiscal.

Nas situações "b" e "c", após clicar no botão, o contribuinte será direcionado para a tela inicial de "**Emitir NFSA-RE**".

Para visualizar qualquer Nota Fiscal que tenha pelo menos sido escriturada e gravada, basta clicar em "**pesquisar**".

N° NFSA-RE	Data	Serviço	CPF/CNPJ Tomador	Inscrição Municipal Tomador	Nome Tomador	VIr. da Nota	VIr. ISSQN	Situação	Ações
306	28/05/2024	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPR		_		R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	Aguardando	
304	24/05/2024	SHOWS , BALLET , DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS,	1 - 201 - 12 - 11 - 11 - 11	•		R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	Excluído	
302	02/05/2024	AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIV				R\$ 1.500,00	R\$ 75,00	Excluído	 Ø Ø Ø
299	22/05/2024	SHOWS , BALLET , DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS,)			R\$ 1.000,00	R\$ 50,00	Emitido	
298	21/05/2024	EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS.			[]	R\$ 50,00	R\$ 2,50	Pago	 Ø <lp>Ø Ø Ø</lp>



Apresentamos abaixo as situações da Nota Fiscal do Regime Especial, que podem ser observadas na **coluna "situação"** da imagem acima:

- a) Aguardando: Nota Fiscal foi gravada no sistema, mas ainda não teve sua Guia emitida;
- b) Emitido: Nota Fiscal foi gravada, teve sua Guia emitida, mas ainda não foi paga;
- Pago: Nota Fiscal gravada, paga e pronta para impressão. É nesse momento que a Nota Fiscal encontra-se válida;
- d) **Excluído**: Nota Fiscal que estava na situação "Aguardando" ou "Emitido", porém, passados os 30 dias, não houve nenhuma ação no sentido de emitir a guia e pagar; e
- e) **Cancelado**: Nota Fiscal na situação pago que precisou ser cancelada via processo ou sistema a pedido do prestador e/ou tomador, conforme legislação.

Além disso, na mesma tela existem as seguinte funcionalidades na coluna "Ações":

- a) Visualizar: Permite o contribuinte verificar as informações escrituradas na Nota Fiscal;
- b) Editar: Permite a alteração das informações da Nota Fiscal escriturada;
- c) Gerar Guia: Permite gerar a guia da Nota Fiscal; e
- d) Imprimir Nota: Permite a impressão da Nota Fiscal após o pagamento do imposto e liquidação da Guia no sistema tributário.



Livro Fiscal

O livro fiscal visa consolidar todas as Notas Fiscais emitidas e canceladas do mês de referência. O sistema NFSA-RE possui rotina de fechamento automático ao final de cada mês. Além disso, a tela possui as seguintes finalidades:

Livro Fiscal								
		Período Inicial		🖰 Período Final		ė		
			Q	Pesquisar				
NFSA-RE								
Livro	Fechamento	Qtd. Docs	Valor Serviço	Abertura	Livro Fiscal	Excel	Encerramento	Observação Fiscal
3/2024	24/04/2024	8	R\$ 7.489,00		Ø	۵	۲	Ø
			« « ·	1 > » 5 ¥				

- a) Abertura: Permite abertura manual do livro fiscal;
- b) Livro Fiscal: Permite a impressão do livro fiscal;
- c) Excel: Permite a impressão do livro em excel;
- d) Encerramento: Permite o encerramento manual do livro fiscal; e
- e) Observação Fiscal: Permite ao contribuinte verificar as observações incluídas pelo Auditor Fiscal no livro.



Relatórios de NFSA-RE Emitidas

O relatório visa permitir ao contribuinte pesquisar e exportar as informações das Notas Fiscais emitidas no Regime Especial. É possível pesquisar por período, por número da nota, por tomador e por situação da nota, conforme tela a seguir:

Relatórios NFSA-RE Emitidas			
	Período Inicial:	Ë	Período Final
	Nº NFSA-RE Inicial:		№ NFSA-RE Final:
	Tomador	Q	Razão Social
		Situação:	\times \checkmark
		Q Pesquisar 🗇 Li	mpar 🛱 Exportar

É possível exportar em excel ou pdf no modelo sintético ou analítico

Período Inicial:	Período Final	Ë
Nº NFSA-RE Inicial:	Relatório de Emissão de Notas	a ×
Tomador	Selecione o tipo de Relatório:	
	OAnalítico Sintético	_
	← Voltar 🕼 Excel 🕼 PDF	



Por fim, ainda na tela de relatórios, é possível visualizar as notas fiscais de forma individual pelo **botão visualizar** na coluna "ações".

			Q Pesquisar t	ා Limpar අ Exportar			
NFSA-RE							
N° NFSA-RE	Data	Tomador	CPF/CNPJ	Situação	Serviço	ISS	Ações
301	23/05/2024			Aguardando	R\$ 1.000.00	R\$ 50.00	۲
294	04/11/2020	Terise		Emitido	R\$ 10.000,00	R\$ 500,00	۲
293	13/05/2024			Emitido	R\$ 15.000.00	R\$ 750.00	•



FAQ (PERGUNTAS E RESPOSTAS)

1) O que é Regime Especial de Emissão de Nota?

O Regime Especial de Emissão de Notas foi instituído pela Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, em 01 de dezembro de 2022. Seu objetivo é submeter a um regime diferenciado de emissão aqueles contribuintes que, de forma reiterada, falham em cumprir suas obrigações fiscais, tanto principais quanto acessórias. Sob este regime, o contribuinte é obrigado a realizar o pagamento do ISSQN para poder emitir sua Nota Fiscal. Esta operação é semelhante à emissão da Nota Fiscal Avulsa, que já existe.

2) Quais regimes tributários não serão enquadrados, atualmente, no Regime Especial de Emissão de Nota?

No momento, estão excluídos da possibilidade de enquadramento no Regime Especial de Emissão de Notas os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, bem como os Profissionais Autônomos e as Sociedades Uniprofissionais.

3) O que é a NFSA-RE?

A fim de operacionalizar a implementação do Regime Especial de Emissão de Notas, a SEMEF desenvolveu o sistema NFSA-RE. Esse sistema permite que os contribuintes automaticamente enquadrados no Regime Especial emitam suas Notas Fiscais, efetuem o pagamento do ISSQN correspondente, gerenciem a emissão de Notas Fiscais e acessem diversas outras funcionalidades.

4) Quem será obrigado a utilizar a NFSA-RE?

Todos os contribuintes não mencionados no Art. 5° da Portaria n° 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022, e que apresentarem débitos junto ao fisco por um período de 3 (três) meses consecutivos ou 6 (seis) meses intercalados, serão automaticamente enquadrados de ofício no Regime Especial.



5) Como sair do Regime Especial de Emissão de Nota?

Para ser excluído do Regime Especial, o contribuinte deve quitar seus débitos tributários em aberto ou optar pelo parcelamento, efetuando o pagamento da primeira parcela. Uma vez que uma dessas ações seja realizada, o sistema automaticamente identificará a condição cumprida e procederá com o desenquadramento do contribuinte do regime de forma automática, voltando a emitir NFS-e pelo Nota Manaus.

6) Consigo parcelar os débitos para sair do Regime Especial de Emissão de Nota?

Sim, é possível para o contribuinte ser excluído do Regime Especial mediante o parcelamento de seus débitos. Para isso, é necessário que realize o pagamento da primeira parcela e, subsequentemente, mantenha-se adimplente com todas as suas obrigações principais.

7) Quais legislações relacionadas?

Lei n° 1.090, de 29 de dezembro de 2006 Decreto n° 3.725, de 27 de junho de 2017 Portaria nº 026/2022-SUBREC/SEMEF, de 01 de dezembro de 2022

8) Como acessar o NFSA-RE?

O acesso do NFSA-RE deverá ser realizado pelo link: <u>https://nfsa-re.manaus.am.gov.br/</u> com mesmo login e senha do Nota Manaus.

9) Como emitir Nota Fiscal pelo Regime Especial de Emissão de NFSA-RE?

Para emitir uma Nota Fiscal no sistema NFSA-RE, é necessário acessá-lo com as credenciais do Nota Manaus. Após o login, clique em "Menu" > "Emitir NFSA-RE" (canto superior esquerdo). Na tela de Emissão NFSA-RE, selecione "+ Incluir NFSA-RE".



Em seguida, preencha os dados do tomador, informações de serviço, valores e descrição da nota. Ao terminar, clique em "Visualizar" para revisar as informações. Confira os dados e escolha entre "Gravar NFSA-RE" ou "Gerar Guia".

Optando por "Gravar NFSA-RE", o sistema salva as informações e retorna à tela inicial, permitindo a edição da nota fiscal. Já ao escolher "Gerar Guia", o sistema emite a guia (DAM) da nota fiscal, não sendo mais possível editar os dados.

Após o pagamento da guia (DAM) e o prazo de compensação bancária, a Nota Fiscal estará disponível para impressão.

10) Preenchi os dados da Nota Fiscal e errei em um determinado item. Posso efetuar a alteração?

A alteração da escrituração da Nota Fiscal pode ser realizada até o momento da emissão do DAM (GUIA).

11) Preenchi os dados da Nota Fiscal e não efetuei o pagamento do DAM (GUIA). O que irá ocorrer?

A Nota Fiscal terá o status alterado para "**EXCLUÍDA**", 30 dias após sua escrituração sem o pagamento do DAM (GUIA).

12) Preenchi os dados da Nota Fiscal, emiti o DAM e paguei, porém, foi verificado erro na Nota Fiscal posteriormente. Como resolver?

O contribuinte deverá entrar com processo de Cancelamento de NFSA-RE com Restituição do ISSQN ou Cancelamento de NFSA-RE com Compensação do ISSQN via portal Manaus Atende.



13) A Nota Fiscal da NFSA-RE possui Carta de Correção?

Não. O contribuinte poderá alterar os dados escriturados na Nota Fiscal até o momento da emissão da guia (DAM). Após esse momento, somente emitindo uma nova Nota Fiscal e cancelando a anterior.

14) Preenchi os dados da Nota Fiscal, emiti o DAM e paguei, porém, após 36h não houve a liberação. Como resolver?

O contribuinte deverá entrar com processo de Regularização de NFSA-RE

15) Estou no Regime Especial de Emissão de Nota e tenho necessidade de emitir Nota Fiscal cujo o imposto não seja devido ao Município de Manaus. Como resolver?

Nesse caso, o contribuinte poderá emitir a NFS-e pelo Nota Manaus. Contudo, essas emissões estarão sujeitas a fiscalização para que se verifique se o imposto, de fato, é devido para fora de Manaus.

16) Onde posso tirar dúvidas sobre o NFSA-RE?

Para dúvidas em geral, ligar para 156 ou chat de atendimento da Manaus Atende. Caso não seja solucionado, encaminhar dúvida para o e-mail: nota.monitoramento@manaus.am.gov.br

17) Na emissão de NFSA-RE, existe substituição tributária?

Não. A responsabilidade pelo ISSQN no caso da emissão pelo NFSA-RE é do prestador do serviço.

18) Quais débitos serão considerados pelo Regime Especial?

Serão considerados somente os débitos de ISS, próprio ou retido na fonte, inscritos na dívida ativa ou não.



19) Haverá integração via webservice semelhante ao Nota Manaus?

Não. A emissão de NFSA-RE será feita somente de forma manual, acessando o sistema.

20) Como saber se uma Nota Fiscal do NFSA-RE é válida?

Qualquer contribuinte poderá validar a NFSA-RE no portal do Manaus Atende ou pelo link: <u>https://nfsa-re.manaus.am.gov.br/validar-nota</u>

21) A NFSA-RE possui XML?

Não. A Nota Fiscal da NFSA-RE não possui XML.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Links úteis

Acesso ao Sistema

https://nfsa-re.manaus.am.gov.br/

Validador da NFSA-RE

https://nfsa-re.manaus.am.gov.br/validar-nota

Serviços relacionados ao NFSA-RE

https://semefatende.manaus.am.gov.br/empresa/nfs/



Contatos

Atendimento whatsapp

https://api.whatsapp.com/send/?phone=559236721600&text&type=phone_number&app_a bsent=0

Atendimento telefônico

Ligar 156

Atendimento e-mail

nota.monitoramento@manaus.am.gov.br